



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
GABINETE DO PREFEITO

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br



OFÍCIO

Nº 42/GAB/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 22 de janeiro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei 2.188/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa excelência o projeto de lei nº. 2.188/2025, que **“DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES NA LEI N.º 235/2005, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para apreciação, análise e votação dos nobres edis desta egrégia casa de leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a realização de Sessão Extraordinária em virtude do período de recesso do Poder Legislativo para o corrente mês, o que se faz necessário para apreciação e votação para em REGIME DE URGÊNCIA desta Colenda Casa de Lei.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em **22/01/2025 13:21:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W1.5R21.802H.2408.6771**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.494.78A** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 42/GAB/2025**.

Elaborado por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS**, CPF: 264.55*. **8-*8, em **22/01/2025 13:20:39**, contendo 160 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13V2.6720.639Z.266V.4124

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Procuradoria Geral do Município

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: juridico@altoalegre.ro.gov.br

PROJETO DE LEI

Nº 2.188/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 22 de janeiro de 2025.

“DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES NA LEI N.º 235/2005, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

O Senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º A presente Lei visa modificar a Lei n.º 235/2005 que “dispõe sobre a criação da autarquia municipal do serviço autônomo de água e esgoto - SAAE, do município de Alto Alegre dos Parecis/RO, e da outras providências”.

Art. 2º Fica majorado o quantitativo de vagas do cargo de Divisão Administrativa de 01 para 02 vagas.

Art. 3º Fica modificado o anexo II da Lei n.º 235/2005 que passa ter a redação conforme o anexo desta lei.

Art. 4º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 22 de janeiro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Procuradoria Geral do Município

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: juridico@altoalegre.ro.gov.br

ANEXO II

QUADRO DE SERVIDORES COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	CARGO	QUANT	SUBSÍDIO
PRESIDENTE	PRESIDENTE	01	6.312,31
1. DEPARTAMENTO FINANCEIRO	DIRETOR	01	2.305,37
1.1 DIVISÃO ADMINISTRATIVA	DIRETOR	02	1.921,14
2.0 DEPARTAMENTO TÉCNICO	DIRETOR	01	2.744,48
2.1 DIVISÃO OPERACIONAL	DIRETOR	06	2.028,72
TOTAL		11	

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 22 de janeiro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Procuradoria Geral do Município

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: juridico@altoalegre.ro.gov.br

Mensagem de Projeto de Lei

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o presente Projeto de Lei supracitado, que **“DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES NA LEI N.º 235/2005, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para análise e posterior votação em plenário.

O presente projeto versa sobre a proposta de adequação da estrutura Administrativa do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Alto Alegre dos Parecis, no que tange a adequação da atual estrutura as reais necessidades desta gestão, como é de conhecimento desta casa de leis, nosso município está em grande expansão, fato este que gera a necessidade de ampliação das frentes de trabalho para atender as necessidades dos nossos munícipes.

Diante do exposto, solicitamos que Vossas Excelências se dignem em apreciar o projeto ora encaminhado, em caráter de URGÊNCIA, de acordo com o artigo 042 da Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 22 de janeiro de 2025.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.

Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.928.815-08 em 22/01/2025 13:09:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13K0.4R09.8588.6617.2172**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.493.910** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.188/2025**

Elaborado por **LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS**, CPF: 012.738.815-07, em 22/01/2025 13:02:23, contendo 442 palavras.

ID: 1.493.910, LUSICLEIA FERREIRA DOS ANJOS(22/01/2025 13:02:23) Palavras:442
Cód. Autenticidade: 1326.7K02.823X.Z331.2616 - <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Procuradoria Geral do Município

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: juridico@altoalegre.ro.gov.br

Código de Autenticidade deste Documento: 1326.7K02.823X.Z331.2616

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000
CNPJ: 84.744.994/0001-40 – Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255
E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

O Município de Alto Alegre dos Parecis em cumprimento ao disposto no Art. 16 Lei Complementar nº. 101/2000, e no § 1º e inciso I, do Art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas no Plano Plurianual 2022 a 2025, emite o presente relatório de estimativa de impacto financeiro e orçamentário decorrente de proposição de alterações na estrutura de cargos e salários dos servidores comissionados do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Alto Alegre dos Parecis (SAAE) via Minuta de Projeto de Lei.

O presente relatório levou em consideração as alterações propostas, na “Minuta de Projeto de Lei ID 1.487.95C”, Processo Administrativo nº 100/2025, no Anexos II da Lei 235/2005, que altera quantidade dos cargos.

Comparativo entre a Lei nº 235/2005 em vigor e Minuta de Projeto de Lei proposto.

LEI Nº 235/2005 EM VIGOR:

ANEXO II – SERVIDORES COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	QUANT	SUBSÍDIO
PRESIDENTE	01	6.312,31
1. DEPARTAMENTO FINANCEIRO	01	2.305,37
1.1 DIVISÃO ADMINISTRATIVA	01	1.921,14
2. DEPARTAMENTO TÉCNICO	01	2.744,48
2.1 DIVISÃO OPERACIONAL	06	2.028,72
TOTAL	10	

MINUTA DE PROJETO DE LEI PROPOSTO:

ANEXO II – SERVIDORES COMISSIONADOS

DENOMINAÇÃO	QUANT	REMUNERAÇÃO
PRESIDENTE	01	6.312,31
1. DEPARTAMENTO FINANCEIRO	01	2.305,37
1.1 DIVISÃO ADMINISTRATIVA	02	1.921,14
2.0 DEPARTAMENTO TÉCNICO	01	2.744,48
2.1 DIVISÃO OPERACIONAL	06	2.028,72
TOTAL	11	





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
Gabinete do Prefeito

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000
CNPJ: 84.744.994/0001-40 – Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255
E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

Quadro I - Apuração do impacto financeiro e orçamentario mensal, com base na proposta encaminhada.

Descrição	Valor
Valor Total Comissionados (10) - Em Vigor	28.810,90
Valor Total Comissionados (11) - Minuta Projeto Lei Proposto	30.985,26
Aumento de Valor	2.174,36

Nesta tabela é possível constatar que a alteração proposta na referida Minuta de Projeto de Lei provocará um aumento de valor dos cargos comissionados na ordem de R\$ 2.174,36 por mês, cumpre destacar que os valores apresentados já computam os encargos patronais devidos quando da contratação de servidores nos cargos ora pretendidos.

O valor base dos subsidios utilizados nos calculos já foram devidamente atualizados conforme IPCA acumulado no ano de 2024 no valor de 4,83%, conforme Lei Complementar 174/2025 que trata da revisão geral anual, objetivando uma demonstração de impacto confiável e fidedigna.

Cumpre destacar que o impacto financeiro em percentual, em relação aos cargos do anexo II, vigente e proposto, será de aproximadamente 7,55%.

Quadro II - Apuração do impacto financeiro e orçamentario anual, com base na proposta encaminhada.

Valor apurado mensal com base na proposta encaminhada considerando todos os cargos preenchidos.	Meses	Valor anual do impacto com base na proposta encaminhada considerando todos os cargos preenchidos
R\$ 2.174,36	13,33	R\$ 29.006,01

No que se refere ao impacto financeiro para o exercício de 2025, ficou evidenciado que este, caso haja nomeação efetiva de todos os cargos constantes na Minuta do presente Projeto de Lei, a partir de fevereiro, provocará aumento real no valor de R\$ 26.831,65.

Quadro III - Apuração do impacto financeiro e orçamentario anual, com base na proposta encaminhada, considerando o ano base de 2025 e os dois anos subsequente.

Impacto 2025	Impacto 2026	Impacto 2027
R\$ 26.831,65	R\$ 29.876,19	R\$ 30.772,48

Conforme disposto no art. 16, inciso I da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000. O quadro III, demonstra o impacto anual para o exercício de 2025 de **R\$ 26.831,65**, considerando a nomeação dos cargos apartir mes de fevereiro do exercício vigente, para o exercício de 2026, o impacto anual e de **R\$ 29.876,19** e para o exercício de 2027, o impacto anual e de **R\$ 30.772,48** a análise levou em consideração para o exercício de 2026 reajuste do IPCA de 3,00%, e 2027 reajuste do IPCA de 3,00% conforme fonte, <https://www.economiaemdia.com.br/home/projecoes/longo-prazo>.





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Gabinete do Prefeito

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - Cep: 76.952-000
CNPJ: 84.744.994/0001-40 – Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255
E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

Quanto a observância a legalidade para o ato, sobre a disponibilidade orçamentária prevista na proposta do Plano Plurianual para o exercício de 2022 a 2025, na Unidade Orçamentária: **02.11.00 – SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**, na função programática **17.512.0003.2094 – Gestão da Folha – SAAE**, conforme discriminado abaixo;

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ATIVIDADES: Gestão da Folha - SAAE

CÓDIGO DE ATIVIDADES: 2094

UNIDADE DE MEDIDA: MENSAL

META POR EXERCÍCIO ASSEGURADO

2025	2026	2027
12 meses	12 meses	12 meses
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO ASSEGURADO		
435.000,00	A projetar	A projetar

Neste sentido, evidenciamos a previsão orçamentária no exercício de 2025, sendo que nos exercícios subsequentes, serão projetados quando da elaboração do novo Plano Plurianual 2026 - 2029, para atender as demandas ocasionados pelas alterações Da Minuta deste Projeto de Lei, conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101-2000, e no art. 169, parágrafo 1º e incisos I, da Constituição Federal, neste sentido, frisamos que os impactos gerados para o exercício de 2025 e subsequentes.

Alto Alegre dos Parecis/RO, em 22 de janeiro de 2025.

Leandro dos Santos Lima
Contador





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LEANDRO DOS SANTOS LIMA**, CPF: 801.66*. **2-*0 em **22/01/2025 12:42:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12X6.8242.3547.A127.8780**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.493.34E** - Tipo de Documento: **DEMONSTRATIVO**.

Elaborado por **LEANDRO DOS SANTOS LIMA**, CPF: 801.66*. **2-*0 , em **22/01/2025 - 12:42:54**

Código de Autenticidade deste Documento: 1272.7942.654H.6471.1226

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

